

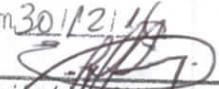


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI N.º 31

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA PROTÓCOLO GERAL PROC. Nº 452/2016 Em 30/12/16  Servidor (a) da CM/BA

Excelentíssimos Senhores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de Praça urbana localizada neste Município.

Estou propondo para essa Praça, conhecida popularmente como Praça da Bíblia, o nome de saudoso senhor Pedro João Barbosa.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão natural de Serrinha, ferroviário, nascido em 15 de novembro de 1914.

Sr. Pedro mudou-se para nossa cidade ainda jovem, onde, no ano de 1954, conheceu a Sra. Lurdes Silva Soares, natural de Cruz das Almas e com esta, construíram uma união de onde advieram 14 (quatorze) filhos.

Desde então o Sr. Pedro devotou-se à vida religiosa, tornando-se membro respeitado de uma das Igrejas mais representativas de nossa cidade.

Em 1960 passou a residir na Rua Lauro Farani de Freitas oportunidade em que doou parte de sua propriedade para a construção do prédio onde hoje funciona a Igreja Assembleia de Deus, que tem sua sede na Rua Princesa Isabel.

A família, sob a orientação do Sr. Pedro Barbosa, conquistou a amizade de todos os seus vizinhos, tendo como objetivo comum evangelizar e divulgar as escrituras sagradas, com várias manifestações de atos caridosos.

Muito querido, o saudoso Sr. Pedro Barbosa, com certeza, ainda permanece vivo nas memórias de seus amigos e familiares, pela simplicidade, humildade e alegria com que enfrentava os desafios da vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

Foi um homem de bem, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa C. Casa, subscrevo-me enviando a Vossas Excelências os meus protestos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de dezembro de 2016.

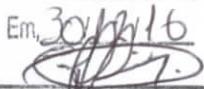
JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

PROJETO DE LEI DE N.º 31
DE
30 DE DEZEMBRO DE 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTÓCOLO GERAL
PROC. N.º 452/16
Em 30/12/16

Servidor(a) da CM/BA

Dispõe sobre denominação de logradouro público no Município de Itaberaba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica denominada de **PRAÇA PEDRO JOÃO BARBOSA**, a praça localizada neste município, popularmente conhecida como Praça da Bíblia.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 900 de 11 de setembro de 2000.

Art. 4.º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de dezembro de 2016.


JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO
Prefeito Municipal


MARIGILZA ALMEIDA MASCARENHAS
Secretária Municipal de Governo